



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves  
**RECEBIDO EM:**  
16 / 04 / 24  
ÀS 14:40 Horas  
Ass.:

Departamento Legislativo - 17 abr 2024 09:36

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 30/2024

**AUTOR:** PREFEITO MUNICIPAL

**VOTO DO RELATOR:** VEREADOR DUDA POMPERMAYER (PP) – FAVORÁVEL

#### VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

**VEREADOR SIDINEI DA SILVA (PSDB):** Seguiu o voto do Relator.

**VEREADOR RAFAEL L. FANTIN – DENTINHO (NOVO):** Seguiu o voto do Relator.

**VEREADOR AGOSTINHO PETROLI (MDB):** Seguiu o voto do Relator.

**VEREADOR PAULO ROBERTO CAVALLI (REPUBLICANOS):** Seguiu o voto do Relator.

Com 5 (cinco) votos Favoráveis à tramitação, o Projeto de Lei Ordinária nº 30/2024 passa a ter Parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas.

Sala das Sessões, aos dezesseis dias do mês do abril de dois mil e vinte e quatro.

\_\_\_\_\_  
Vereador **EDSON R. BIASI (PP)**

Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

À COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

### VOTO DO RELATOR

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº: 30/2024**

**PROCESSO Nº: 34/ 2024**

**VEREADOR RELATOR: DUDA POMPERMAYER – Progressistas**

**DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 28 de Março de 2024**

**AUTOR: Mesa Diretora Biênio 2023/2024**

**EMENTA:** Dispõe sobre a fixação dos Subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais para a Legislatura 2025/2028 e dá outras providências.

O Vereador DUDA POMPERMAYER, relator do Projeto de Lei Ordinária nº 30/2024, após proceder a análise da proposição acima referida, emite o seguinte Voto:

A presente proposição pretende ajustar os subsídios dos cargos de Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais para a Legislatura 2025/2028. Com a presente disposição do Projeto os cargos passam a receber mensais: O subsídio do Prefeito é fixado no valor de R\$ 21.924,34 (vinte e um mil, novecentos e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos); do Vice-Prefeito é fixado no valor de R\$15.347,04 (quinze mil, trezentos e quarenta e sete reais e quatro centavos); Os ocupantes de cargo em comissão de Secretários Municipais perceberão subsídios mensais no valor de R\$ 10.962,17 (dez mil, novecentos e sessenta e dois reais e dezessete centavos). Além de regular férias e o décimo terceiro salário aos servidores do Município.

O presente projeto atende todos requisitos e está de acordo com esse Regimento Interno desta Casa Legislativa, sendo o voto deste relator **FAVORÁVEL** à tramitação da matéria na Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas.

Sala das Sessões, “Fernando Ferrari”, aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

**Vereador DUDA POMPERMAYER - PP**  
**Relator do Projeto de Lei Ordinária nº 30/2024**